

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2 FRANCA – 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

3 Ao décimo quarto (14) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito horas e dez minutos
4 (08h10), iniciou-se a décima quarta (14ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de
5 Franca, realizada virtualmente, na plataforma google meet. A reunião foi coordenada pela Presidente, Márcia
6 Tomie Nakao. Estiveram presentes na reunião quinze (15) conselheiros(as), sendo nove (09) da Sociedade Civil e
7 seis (06) do Poder Público, com os(as) seguintes **Conselheiros(as) Titulares:** André Luís Pereira de Souza, Mirian
8 Suzete Monteiro, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Márcia Tomie Nakao, Jaqueline Santos de Paulo, Karla
9 Cristina Miranda Melo, Roberta Pucci de Melo, Jandira de Almeida Ramos, Christiane Hakime de Souza, Sônia
10 Maria de Andrade Souza e Terezinha Vicentina Silva Goulart. **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** José
11 dos Reis Marcelino Silva, Aline Lima da Silva, Michele Cristina da Silva Mariano e Karla Migani de Andrade
12 Tozzi. **Conselheiros Suplentes:** NÃO HOUVE. **Pela Secretaria-Executiva do CMAS** estiveram presentes: Maria
13 Amélia Facioli Vergara, Secretária Executiva e a estagiária, Luiza Pasquarelli. A pauta da reunião, aprovada, foi a
14 seguinte: 1 – Ordem do dia: *Chamada e Verificação de quórum; Apresentação das justificativas dos conselheiros*
15 *ausentes.* 2 – Aprovação da pauta. 3 – Assuntos: 3.1 – Apresentação de Proposta de Aceite ao recurso estadual
16 para implantação de CRAS (Resolução SEDS 34.2024) para deliberação do colegiado; 3.2 – Apresentação de
17 Proposta de Aceite ao recurso estadual para custeio de ações da Vigilância Socioassistencial (Resolução SEDS
18 36.2024) para deliberação do colegiado. Dando início à reunião, a Presidente Márcia cumprimentou os(as)
19 Conselheiros(as) presentes e solicitou que a verificação do quórum do CMAS e a chamada fossem realizadas.
20 Verificado e confirmado o quórum, com a presença de quinze (15) conselheiros(as) titulares ou suplentes na
21 titularidade, foram apresentadas as seguintes ausências com justificativa: Élcio Bento Teodoro, Maria Aparecida
22 Donizete de Souza, Maria Nedy Santos, Marina Borges de Araujo, Daniela Junqueira Palhares, Lindsay Lemos
23 Gonçalves Ferreira, Elaine Pereira de Sousa, Rosania Aparecida Silva Palamoni, Cristina Malta Guimarães, Alba
24 Valéria Oliveira Ruiz, Eder Furtado Ribeiro, Aline Tatiane Silva de Assis, Simone Martins Ramos, Fernanda
25 Peixoto Cintra Meneghetti, Denize Ornellas Graciano, Adriana Aparecida Salviano Martins, Marina Célia
26 Scarabucci de Almeida, Susana Mendes Carvalho e Vanda Maria Pires Rodrigues. Dando sequência passou-se ao
27 assunto da pauta, item: 3.1 – Apresentação de Proposta de Aceite ao recurso estadual para implantação de
28 CRAS (Resolução SEDS 34.2024) para deliberação do colegiado; A presidente Márcia passou a palavra para a
29 conselheira e representante da Gestão, Jandira de Almeida Ramos, que inicialmente justificou a necessidade de
30 solicitar a realização de reunião extraordinária considerando que as 02 resoluções da pauta, foram apresentadas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

31 pelo Estado, com prazo restrito. Assim, passou a explicar do que se trata a resolução SEDS 34.2024, que dispõe
32 sobre repasse de recursos aos municípios para implantação e ampliação de unidades de CRAS. Disse que Franca é
33 elegível ao recebimento do recurso e tem intenção de realizar o Aceite. Para município de grande porte o valor é de
34 **R\$ 515.984,27 (quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, em
35 parcela única. Explicou que este valor deverá ser aplicado em despesas, sendo 30% de investimento e 70% de
36 custeio. O Plano de Ação deverá ser apresentado em 2025. Lembrou que o município havia recebido outro recurso
37 do Estado para implantação de dois CRAS, sendo instalado o CRAS nordeste, porém não foi possível a
38 implantação da unidade da região Sudeste e, sendo assim, o recurso destinado no valor de R\$150.000,00, deverá
39 ser devolvido aos cofres do Governo do Estado. Salientou, porém, que essa devolução não interfere neste novo
40 recurso. Já em relação à Resolução SEDS 34.2024, demonstrou que de acordo com o artigo 11, os recursos
41 financeiros serão reprogramados automaticamente neste ano para o ano seguinte, podendo ser novamente
42 reprogramados por mais doze meses. Assim sendo, teremos dois anos para utilização deste novo recurso. Pontuou
43 que, para a implantação de nova unidade de CRAS, a Gestão deve atuar com responsabilidade e planejamento,
44 garantindo recursos para a manutenção, estrutura física, contratação de equipes, e com previsão no orçamento
45 anual, dentre outras ações. Sendo assim, a previsão é de implantação do CRAS somente em 2026. Disse que a
46 resolução também prevê a equipe volante, porém o município não teria capacidade de assumir as duas ações,
47 portanto fará o aceite apenas para implantação de CRAS. A conselheira Viviane expôs que já existia um estudo para
48 implantar um novo CRAS na região Sudeste, questionando se de fato o município terá a capacidade e intenção de
49 implantar. Jandira afirmou que sim e salientou que a proposta é utilizar o recurso para implantação da 7ª unidade de
50 CRAS, em região a ser definida mediante novos estudos e dados colhidos, visto que a realidade é muito dinâmica,
51 portanto não há garantia de que será na região sudeste. Finalizada a apresentação, considerações e
52 questionamentos, passou-se a deliberação da proposta pelo colegiado. Maria Amélia solicitou que a deliberação
53 fosse feita pelo chat da reunião para que ficasse registrado. Concluídas as manifestações no chat, a Secretária
54 Executiva fez a contagem de votos informando que a aprovação do aceite ao referido recurso de cofinanciamento
55 do Estado teve 15 votos a favor, portanto unanimidade. Em seguida, passou a apresentação do segundo assunto da
56 pauta, item **3.2 – Apresentação de Proposta de Aceite ao recurso estadual para custeio de ações da Vigilância**
57 ***Socioassistencial (Resolução SEDS 36.2024) para deliberação do colegiado.*** Jandira informou que essa
58 Resolução SEDS nº 36.2024 trata de cofinanciamento para ações de custeio da Vigilância Socioassistencial e o
59 município de Franca também está elegível. Disse que o valor a ser destinado é de **R\$34.720.00 (trinta e quatro**
60 **mil, setecentos e vinte reais)** somente para ações de custeio e o setor de vigilância deverá elaborar um Plano de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

61 Ação, mas somente no próximo ano. Assim sendo, neste momento o município deve fazer a adesão, após a
62 deliberação do CMAS. Disse que as orientações de prazo para aplicação é igual à Resolução anterior, porém,
63 considerando que este é um recurso pequeno, é provável que seja utilizado no prazo de 12 meses. Viviane disse da
64 importância de explicar para o colegiado as atribuições da Vigilância e perguntou se Franca tem a equipe de
65 trabalhadores. Jandira e Roberta explicaram as principais atribuições da Vigilância, pontuando que o setor fica na
66 Secretaria de Ação Social e atua junto a toda a rede socioassistencial no sentido de realizar o acompanhamento e
67 monitoramento, a avaliação e análise de dados, indicadores, diagnóstico e verificação das situações de
68 vulnerabilidades. Roberta pontuou que a Vigilância é fundamental para subsidiar as ações da Política de Assistência
69 Social. Em seguida apresentou a sua equipe, que é composta por ela, que é a responsável pelo setor, pelas
70 assistentes sociais Cidinha, Marina, Christiane e o escriturário Marco. Maria Amélia destacou o artigo 7 da
71 resolução que dispõe sobre as responsabilidades do conselho que é apreciar, acompanhar e fiscalizar a
72 implementação das ações, bem como a prestação de contas dos recursos repassados. Ressaltou a importância de
73 que o Plano de Ação a ser elaborado seja apresentado ao conselho para que o colegiado possa acompanhar e
74 deliberar sobre a prestação de contas. Lembrou que o prazo de apresentação deste plano é de 12 meses. Em seguida
75 Márcia solicitou que fosse feita a deliberação do colegiado, também por meio do chat para que ficasse registrado.
76 Ao final o colegiado deliberou favoravelmente ao recurso, por 14 (quatorze) votos. Jandira informou que existe a
77 possibilidade de que tenham mais propostas de recursos extraordinários do Estado e caso tenha será necessária a
78 convocação de nova reunião, porém Maria Amélia lembrou que na próxima quinta feira, 21 de novembro, já está
79 prevista uma reunião ordinária. Lembrou também que após a reunião em curso, a mesa diretora se reunirá para
80 responder o CENSO SUAS do conselho e em seguida, as 10h haverá uma reunião da Comissão de Orçamento e de
81 Controle Social do PBF para responder os questionários do Demonstrativo Físico-Financeiro Federal – 2023 e será
82 presencial. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às oito horas e cinquenta minutos (08h50), tendo
83 sido gravado o áudio para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, Secretária
84 Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, a qual, uma vez lida e aprovada pelo colegiado, será anexada a lista de
85 presença.